



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1507/2022

(Revogada pela Portaria n. 1154/2023, de 31.3.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, I, do Regimento Interno deste Tribunal e,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Resolução COJUS n. 52 de 21 de janeiro de 2021 que implanta a política de gestão de conteúdo, uso e privacidade do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre, mídias sociais e demais formas de publicidade institucional;~~

~~**CONSIDERANDO** a redação do art. 30 da sobredita Resolução que resguarda à Presidência do Tribunal de Justiça do Acre a criação do Comitê Gestor do Sítio Eletrônico;~~

~~**CONSIDERANDO** o conteúdo da Portaria PRESI n. 621/2021 que cria a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre nos termos da Resolução COJUS nº 52, de 21 de janeiro de 2021;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 623/2021, de 25 de fevereiro de 2021, expedida por esta Presidência;~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação proferida nos autos SEI n. 0005508-54.2022.8.01.0000 (SEI n. 1250275),~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o art 1º, V, da Portaria n. 623/2021, para fazer nele constar o servidor Robison Luiz Fernandes, para compor a referida comissão, em substituição do servidor Sérgio Antônio Francalino Rocha.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-Ac, 25 de julho de 2022.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente